

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>16 NOV 2010</p> <p>Protocolo 032/10 Processo 032/10</p>
<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>Nº 145/10</p> <p>Assembléia Legislativa 01 Estado de Rondônia</p>	
<p>AUTOR: DEPUTADO NEODI -PSDC</p> <p>“Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Sidney Marcos Alves de Farias”.</p> <p>A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Sidney Marcos Alves de Farias.</p> <p>Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.</p> <p>Deputado Neodi Presidente da ALE/RO</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>O 3º Sargento PM Sidney Marcos Alves de Farias, nascido na cidade de Nova Londrina/PR, iniciou sua carreira na Policial Militar em 18/03/1988, como Soldado PM, sendo promovido a Cabo PM em 25/08/1998 e a 3º Sargento PM em 03/08/2007. Tendo desempenhado suas atividades nos municípios de Rolim de Moura, Vilhena, Ariquemes, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Ji-Paraná, e comando o Quartel da PM em Cacaulândia e Alto Paraíso, sempre com muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão.</p> <p>Foi Condecorado pela Polícia Militar com a Medalha Dedicação Policial Militar 1º Decênio e elogiado diversas vezes por seus comandantes, pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.</p> <p>Atualmente encontra-se lotado na Assessoria Militar desta Assembléia Legislativa, executando as mais diversas atividades de segurança neste Parlamento, com dedicação exclusiva, muitas vezes sacrificando seu convívio familiar, em prol do seu trabalho.</p>	



Diante de tudo que foi exposto, o 3º Sargento PM Sidney Marcos Alves de Farias é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

21

6

SG

Assinatura

TERRA DE
RONDONIENSE
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO